

APROVADA  
PLENÁRIO  
03 / 02 / 2026  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

As 12:28 hs. Em 02 / 02 / 2026  
VISTO

REQUERIMENTO Nº 009 / 2026  
(Do Vereador Fernando Sobrinho)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO  
Ofício nº 017 / 2026  
Em: 04 / 02 / 2026  
VISTO

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura, Diego da Silva Melo**, solicitando que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar e estabelecer parceria institucional junto à Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca do Estado da Paraíba - SEDAP e à APACCO, com o objetivo de firmar e garantir apoio financeiro e logístico para a implementação da Festa da Lagosta em nosso município, a ser realizada no período de 01 a 03 de maio, tendo em vista que tal data marca o início do período da atividade lagosteira, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a pesca constitui importante fonte de sustento para inúmeras famílias, além de exercer papel fundamental na identidade social e produtiva da cidade. A realização da Festa da Lagosta configura-se como relevante instrumento de fortalecimento da pesca artesanal, ao promover a valorização do trabalho dos pescadores, incentivar a comercialização do pescado e estimular boas práticas produtivas. Ademais, o evento contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local, ao impulsionar o comércio, os serviços, a gastronomia e o turismo, gerando renda, sobretudo no período inicial da atividade lagosteira.

Destaca-se, ainda, que a iniciativa favorece a integração entre poder público, entidades representativas e a comunidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro e ao desenvolvimento sustentável. Ao valorizar a cultura regional e fomentar o turismo, a Festa da Lagosta consolida-se como importante ação de promoção econômica e social, refletindo positivamente na qualidade de vida da população e no crescimento ordenado do município.

Cabedelo (PB), em 02 / 02 / 2026.

FERNANDO ANTONIO MONTEIRO DE  
OLIVEIRA SOBRINHO  
VEREADOR  
Assinante  
\*\*\*.573.704-\*\*  
Data: 02/02/2026 12:30:46 -03:00

**VEREADOR FERNANDO SOBRINHO**

